

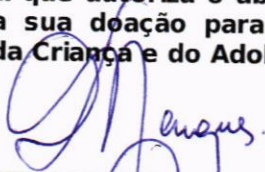


Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2018	Requerimento 67/2019	28/12/2018
APROVADO EM - / / 2018		Protocolo: 149/2019
REJEITADO EM - / / 2018		Processo: 149/2019
ARQUIVO -		

Exmo SR. Presidente

Os Vereadores abaixo assinado requerem, após ouvida a Casa, na forma regimental, que seja formulada campanha publicitária, através da TV Câmara, para divulgação da legislação federal que autoriza o abatimento de 6% do valor a pagar do imposto de renda mediante a sua doação para entidades beneficentes, como por exemplo o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - COMDICA.



Denise Rodrigues Marques
Vereador (a) do PT

Rafael Ceroni
Vereador do PPS

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: 8hwope384